

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 532/GR/UFFS/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022

Revogada por:

PORTARIA DE PESSOAL Nº 117/GR/UFFS/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR o artigo 2º da Portaria de Pessoal nº 530/GR/UFFS/2022, de 14 de julho de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que designa substituo do Chefe do Departamento de Redes de Telecomunicações, conforme segue:

### ONDE SE LÊ:

"Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 456/GR/UFFS/2022, de 22 de junho de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS."

### **LEIA-SE:**

"Art. 2º Ficam revogadas a Portaria de Pessoal nº 426/GR/UFFS/2022, de 10 de junho de 2022 e a Portaria de Pessoal nº 456/GR/UFFS/2022, de 22 de junho de 2022, publicadas no Boletim Oficial da UFFS."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor